



Prefeitura Municipal de Nova Trento



HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 2º, inciso VI, e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 14, inciso IV

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 003/2025

SECRETARIA/ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

OSC: Associação Olindina Kammer

CNPJ: 11.944.582-0001-80

LEI ESPECÍFICA: 2.994/2025

EMPENHO: 31/2025

PERÍODO/MÊS: abril/2025

OBJETO: Custear as despesas da Associação referentes ao abrigo de 01 (um) idoso, natural do Município de Nova Trento sem condições financeiras e sem família, custeando as despesas conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria 538 de 10 de abril de 2025, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Importa ressaltar que:

- Não há como confrontar o Plano de Trabalho com as contas oferecidas, pois esta Comissão não teve acesso a tais documentos, nem tampouco estão os mesmos publicados na guia de transparência e parcerias do sítio eletrônico municipal, para o exercício de 2025;
- A prestação de contas não oferece descrição substanciada das atividades realizadas, mas tão somente atestam o recebimento do valor de R\$3.200,00 na conta da entidade;
- A prestação de contas foi entregue com atraso considerável, chegando a esta Comissão para análise em 23/06/2025.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a Comissão verificou que a OSC cumpriu parcialmente o objeto da parceria, não sendo possível aferir da integralidade do cumprimento pelo déficit documental.

Diante das informações constantes do referido Relatório, **aprovamos e homologamos o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação COM RESSALVAS, na expectativa que os aspectos apontados possam ser corrigidos nas competências subsequentes.**

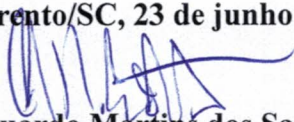
Rafael

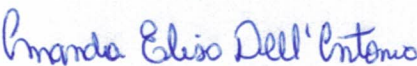


***Prefeitura Municipal
de Nova Trento***



Nova Trento/SC, 23 de junho de 2025.


Eduardo Martins dos Santos
Técnico Administrativo
Presidente da Comissão


Amanda Elisa Dell'Antonia
Assistente Administrativo
Membro da Comissão


Rafael Vargas de Moura
Assessor Administrativo
Membro da Comissão